

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2025

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COPAD E PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR, DO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 — Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o artigo 1° da Portaria N° 060/2025, para retirar o servidor <u>Nilvans Fernandes Borges</u> da <u>COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-COPAD E PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO-PAR das secretarias, no âmbito do Município de São Mateus, cujo composição ficará:</u>

- a) Camila Reis Coutinho
- b) Fabiola Fanticelli Pinto
- c) Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

Parágrafo Único - A comissão será presidida por Vivaldo Gonçalves Lopes Neto.

Art. 2º - A referida comissão executará atividades de natureza permanente, conforme normatização da Lei Municipal nº 237/1992 e Decreto Municipal nº 15.386/2023.

Art. 3° - Os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros não caracterizando de forma alguma incorporação aos vencimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 069/2025

conforme artigo 277 da Lei Complementar nº 148/2022, devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em

contrário.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal